

APROVO

Handwritten signature

08, 08, 2014

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - 2015			
Unidade orgânica	Áreas Funcionais	N.º de Posições de Trabalho	Obs.
Direção	Carreira Pedagógica		
	Dir.ª Geral	1	
	Subdir.ª Geral	1	
	Técnicos Superiores	5	
	Especialistas de Informática	1	
	Técnicos de Informática	2	
	Assistentes Técnicos	7	
Assistente Operacional	6		
Direção de Serviços de Indústria	Dir.ª de Serviços	1	
	Chefe de Divisão	3	
	Técnicos Superiores	13	
	Assistente Técnico	1	

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - 2015

Unidade orgânica	Atividade/Procedimento	ÁREA FUNCIONAL	Categoria/Categoria	Nº de Postos de Trabalho	Hab. Literárias	OBS
Direção de Serviços de Coordenação dos Assuntos Europeus e Internacionais	<p>1 — A Direção de Serviços de Coordenação dos Assuntos Europeus e Internacionais, adrevidamente designada por DGCAEI, assegura a coordenação horizontal das atividades económicas, incluindo a área do comércio internacional, com todos os serviços, organismos e entidades ou estruturas em todas as áreas sob a tutela do MEE, atuando-se como o ponto focal do Ministério para a prossecução destas competências.</p> <p>2 — A DGCAEI compete:</p> <p>a) Apoiar a participação dos membros do Governo do MEE no Conselho de Ministros da UE e coordenar as posições do MEE nos dossiers europeus, em articulação com o Ministério das Negociações Estrangeiras (MNE), com vista à defesa dos interesses das atividades económicas;</p> <p>b) Promover e acompanhar a transposição de diretivas da UE e a execução de regulamentos de natureza transverbal, assim como os processos de pre-competência e de Copromer a intervenção do MEE no âmbito dos instrumentos da estratégia europeia para a economia e de outras iniciativas de coordenação de políticas, a nível nacional e europeu, apoiando a participação do representante do MEE na Comissão Intermaterial para os Assuntos Europeus;</p> <p>c) Coordenar a participação do MEE em organizações e grupos internacionais;</p> <p>d) Coordenar as atividades e a representação nacional nas redes transnacionais de transportes (RTN) nas áreas dos transportes e das telecomunicações.</p>		Director de Serviços	1		
			Chefe de Divisão	3		
			Técnico Superior	12		
			Assistente Técnico	2		
Direção de Serviços de Comércio Internacional, das Relações Bilaterais e Multilaterais	<p>1 — A Direção de Serviços de Comércio Internacional, das Relações Bilaterais e Multilaterais, adrevidamente designada por DGCI, assegura a coordenação horizontal do comércio internacional e das relações bilaterais com todos os serviços, organismos e entidades ou estruturas do MEE, constituindo-se como o ponto focal para a prossecução destas competências.</p> <p>2 — A DGCI compete:</p> <p>a) Contribuir para a definição e coordenação da posição do MEE no âmbito da política comercial externa, acompanhando as questões relativas ao comércio internacional, no âmbito da política comercial externa, incluindo a participação do MEE no âmbito do comité de política comercial da UE, em articulação com o MNE, nomeadamente na negociação de acordos de comércio livre e de acordos de investimento da UE e no acompanhamento dos processos de negociação e de diálogo económico da União com países e blocos terceiros;</p> <p>b) Contribuir para a definição da posição portuguesa nas negociações multilaterais no âmbito da OMC e acompanhar a sua atividade corrente, bem como a de outras organizações internacionais em matéria de comércio internacional, nomeadamente a OMC e a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD);</p> <p>c) Acompanhar o relacionamento entre o comércio internacional e outras áreas, nomeadamente o investimento, o ambiente, a concorrência e as normas sociais e laborais;</p> <p>d) Participar na definição e acompanhamento a aplicação dos instrumentos de política comercial comuns da UE;</p> <p>e) Acompanhar as negociações comerciais com países terceiros, assegurando a representação de Portugal nos respetivos comités da Comissão Europeia;</p> <p>f) Acompanhar as questões de acesso ao mercado, participar nos trabalhos de verificação das situações de incumprimento das obrigações internacionais no domínio comercial por parte de parceiros comerciais da UE e acompanhar a aplicação dos instrumentos de defesa comercial por terceiros países que vise empresas europeias, assegurando a representação de Portugal no Comité Consultivo de Acesso ao Mercado;</p> <p>g) Promover e acompanhar a participação do MEE em organizações e entidades do MEE, a definição e execução da política externa portuguesa em matéria económica e da vertente económica da política das relações externas da UE;</p> <p>h) Coordenar e dinamizar, em colaboração com os organismos e entidades do MEE, a definição e execução da política externa portuguesa em matéria económica e da vertente económica da política das relações externas da UE;</p> <p>i) Coordenar e dinamizar a participação do MEE nos processos de negociação e diálogo na vertente do relacionamento económico bilateral de Portugal com países terceiros, assegurando a preparação da sua participação em conferências, comissões mistas e outras reuniões promovidas neste âmbito;</p> <p>j) Promover e participar em articulação com outras entidades do MEE na promoção de um ambiente favorável à internacionalização das empresas portuguesas;</p> <p>k) Promover e participar em articulação com outras entidades do MEE na promoção de um ambiente favorável à internacionalização das empresas portuguesas;</p> <p>l) Apoiar a participação do representante do MEE na Comissão Intermaterial para a Cooperação.</p>		Director de Serviços	1		
			Chefe de Divisão	2		
			Técnico Superior	16		
			Assistente Técnico	1		
				141		

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/categoria/categoria - DGCAEI 2015

Cargo/Categoria/categoria	Nº de postos de trabalho
Director-Geral	1
Subdirector-Geral	1
Director de Serviços	6
Chefe de Divisão	15
Técnico superior	65
Especialista informática	2
Técnico de Informática	2
Assistente Técnico	22
Assistente operacional	7
Total	141